



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.254, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece escala de plantão para os estabelecimentos farmacêuticos durante o exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei Complementar nº 3, de 21 de novembro de 1991](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte escala de plantão para os estabelecimentos farmacêuticos durante o exercício de 2024:

Janeiro:

Dia 01	Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda
Dia 07	Wellington Tavares Castilho – ME
Dia 14	Drogaria Areadense Ltda – ME
Dia 20	Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME
Dia 21	Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME
Dia 28	Maria Paula Mello Alves

Fevereiro:

Dia 04	Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME
Dia 11	Drogaria Dom Bosco Ltda
Dia 18	Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada - ME
Dia 25	Maria Paula Mello Alves

Março:

Dia 03	Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda	
Dia 10	Wellington Tavares Castilho – ME	
Dia 17	Drogaria Areadense Ltda – ME	
Dia 24	Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME	
Dia 29	Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME	
Dia 31	Maria Paula Mello Alves	

Abril:

Dia 07	Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME	
Dia 14	Drogaria Dom Bosco Ltda	
Dia 21	Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada - ME	
Dia 28	Maria Paula Mello Alves	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Maio:

Dia 01	Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda	
Dia 05	Wellington Tavares Castilho – ME	
Dia 12	Drogaria Areadense Ltda – ME	
Dia 19	Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME	
Dia 26	Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME	
Dia 30	Maria Paula Mello Alves	

Junho:

Dia 02	Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME	
Dia 09	Drogaria Dom Bosco Ltda	
Dia 16	Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada - ME	
Dia 23	Maria Paula Mello Alves	
Dia 30	Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda	

Julho:

Dia 07	Wellington Tavares Castilho – ME	
Dia 14	Drogaria Areadense Ltda – ME	
Dia 21	Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME	
Dia 28	Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME	

Agosto:

Dia 04	Maria Paula Mello Alves	
Dia 11	Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME	
Dia 18	Drogaria Dom Bosco Ltda	
Dia 25	Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada - ME	

Setembro:

Dia 01	Maria Paula Mello Alves	
Dia 07	Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda	
Dia 08	Wellington Tavares Castilho – ME	
Dia 10	Drogaria Areadense Ltda – ME	
Dia 15	Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME	
Dia 22	Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME	
Dia 29	Maria Paula Mello Alves	

Outubro:

Dia 06	Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME	
Dia 12	Drogaria Dom Bosco Ltda	
Dia 13	Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada - ME	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Dia 20	Maria Paula Mello Alves
Dia 27	Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda

Novembro:

Dia 02	Wellington Tavares Castilho – ME
Dia 03	Drogaria Areadense Ltda – ME
Dia 10	Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME
Dia 15	Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME
Dia 17	Maria Paula Mello Alves
Dia 20	Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME
Dia 24	Drogaria Dom Bosco Ltda

Dezembro:

Dia 01	Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada - ME
Dia 08	Maria Paula Mello Alves
Dia 15	Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda
Dia 22	Wellington Tavares Castilho – ME
Dia 25	Drogaria Areadense Ltda – ME
Dia 29	Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME

Art. 2º Os estabelecimentos farmacêuticos estão localizados nos seguintes endereços:

- Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda - ME, na Rua José Jacinto Pereira, 81, Centro;
- Maria Paula Mello Alves, na Av. Juscelino Kubitschek, 228, Rosário;
- Maria Paula Mello Alves, na Rua Padre Antônio Henrique do Vale, 266, São Vicente;
- Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME, na Rua José Jacinto Pereira, 135, Centro;
- Drogaria Dom Bosco Ltda, na Rua Brasília, 385, Centro;
- Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda - EPP, na Rua José Jacinto Pereira, 130, Centro;
- Wellington Tavares Castilho - ME (Drogaria São Vicente), na Rua Delfim Moreira, 65, São Vicente;
- Drogaria Areadense Ltda – ME, na Rua Prefeito Francisco Pio da Silveira, 178, Nova Areado;
- Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda - ME, na Rua Presidente Getúlio Vargas, 47, Centro;
- Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada – ME, na Rua Alípio de Faria Pereira, 164, Centro.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda informar a inclusão ou baixa de inscrição de estabelecimento farmacêutico no decorrer do exercício respectivo, a fim de alterar a presente escala de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal